



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Aviso SEI nº 7/2026-FE

Goiânia, 16 de fevereiro de 2026.

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DA 13ª TURMA (2026) DO MESTRADO EM PSICOLOGIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (PPGP-UFG)

AVISO 6

ORIENTAÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os recursos aos resultados de qualquer etapa do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da UFG deverão ser interpostos por escrito, devidamente fundamentados e enviados via e-mail para o endereço ppgp.fe@ufg.br, respeitando os prazos do Edital nº 01/2025 (com atenção para a alteração do cronograma). Não serão considerados pedidos enviados fora do prazo.

O direito à interposição de recurso é assegurado juntamente com o direito de vista e de acesso ao espelho de correção. Caso o/a candidato/a queira acessar o espelho, deverá solicitar por e-mail junto à secretaria do PPGP **até no máximo dia 19/02/2026, às 12h**, para que seja possível agendar um horário.

O direito à vista do espelho de correção será realizado **presencialmente** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em horário previamente agendado por **email**, de acordo com o horário de funcionamento da secretaria e com acompanhamento de um(a) representante da Comissão de Seleção.

Atenção: não se permite fotocópia do espelho de correção e nem se atende à solicitação de envio por e-mail. O pedido de vista só poderá ser realizado durante o período de recurso previsto no edital, não sendo aceitos pedidos extemporâneos.

A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia situa-se na sala 201, na Faculdade de Educação da UFG, na Rua 235, n.307, no Setor Leste Universitário.

Qualquer recurso deverá ser enviado para o email do PPGP (ppgp.fe@ufg.br), **por meio do Formulário para interposição de recurso** que está no disponível no site do PPGP (<https://ppgp.fe.ufg.br/>) dentro do prazo estabelecido no edital.

Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Alba Cristhiane Santana Da Mata**, Coordenador de Pós-Graduação, em 16/02/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5985406** e o código CRC **DE00382F**.

Referência: Processo nº 23070.062898/2025-48

SEI nº 5985406